



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO, HOMERO FOCHESTATTO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, visando formação de cadastro reserva para eventual contratação de pessoal, **TORNA PÚBLICO**, que realizará Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº. 2.857/2025, de 16 de janeiro de 2025, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Onde se lê:

**INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

Vagas	Funções	Requisitos mínimos para inscrições
CR	Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: Ensino médio completo.• Idade mínima de 18 anos completos.

Leia-se:

**INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

Vagas	Funções	Requisitos mínimos para inscrições
CR	Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;• Idade mínima 18 anos completo.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

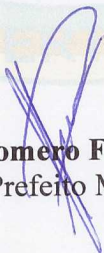


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Item 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Comprovante de Experiência Profissional.	5 pontos a cada 3 meses (Máx. 48 meses)	80
Certificado de Curso relacionados a atividade de auxiliar de serviços gerais (duração mínima de 40 h).	10 pontos (Máx. 2 cursos)	20
		Pontuação total 100

Sertão, 20 de janeiro de 2025.


Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias